

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias das obras de construção de trecho de galeria de águas pluviais e caixa de contenção para sólidos e materiais sobrenadantes com dissipador de energia hidráulica, provenientes dos Lotes nº 285/289-A e nº 285/289-B da Gleba Jacutinga, a serem executados em área de preservação permanente do Ribeirão Jacutinga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de julho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Walmir da Silva Matos - Secretário de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 922 DE 19 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública trecho de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica, provenientes do Lote nº 68/69-A/69-B-1, situado na Gleba Jacutinga, a serem executados em área de preservação permanente do Córrego Mosel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de Licenciamento Ambiental e considerando o processo SEI nº 19.021.013951/2016-02,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias das obras de construção de trecho de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica, proveniente do Lote nº 68/69-A/69-B-1 da Gleba Jacutinga, a serem executados em área de preservação permanente do Córrego Mosel.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de julho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Walmir da Silva Matos - Secretário de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 923 DE 20 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2016-2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto na Lei nº 12.400, de 30 de março de 2016,

Considerando as deliberações do Fórum de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável, ocorrido em 21 de junho de 2016

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2016/2017:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a. Secretaria Municipal do Ambiente

Titular: Liane Aparecida Lima
Suplente: Maria Sílvia Cebulski

b. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Titular: Walmir da Silva Matos
Suplente: Claudemir Cesar Maistro

c. CMTU-LD - Companhia Municipal de Transito e Urbanização

Titular: José Carlos Bruno de Oliveira
Suplente: Mauro Roberto de Andrade

d. PROCON/LD

Titular: Rodrigo Brum Silva
Suplente: Klebber Cruz Duarte

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. representante das empresas prestadoras de serviços de saneamento contratadas pelo Município;

Titular: Sérgio Roberto Bahls
Suplente: Antonio Gil F. Gameiro
Suplente: Antonio Carlos Ajarilla

b. representante das Organizações Não Governamentais (Ongs) ligadas à área de saneamento básico:

Titular: vago
Suplente: vago

c. representante das Universidades Locais que desenvolvam trabalhos científicos na área de saneamento básico:

Titular: Ricardo Nagamine Costanzi – UTFPR
Suplente: vago

d. representante das entidades de representação profissional do setor de saneamento:

Titular: Nilton Capucho – CEAL
Suplente: Antonio Aparecido Cambi - SINDUSCON

e. representante dos usuários de serviço de saneamento básico:
Titular: Angelo Barreiros – CONAM
Suplente: Rubens Ventura – Sociedade de Moradores do Vale dos Tucanos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO Nº 926 DE 20 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1.105, de 27 de agosto de 2015, que designa membros que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 11.535, de 09 de abril de 2012, e considerando o processo SEI nº 19.024.014057/2016-11,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1.105, de 27 de agosto de 2015, que designa membros que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . . .

Nome	Área	Categoria
(...)		
Luisa Nascimento Braga	Tradições Populares	Conselheira titular
(...)		

. . .”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Solange Cristina Batigliana - Secretária da Cultura

AVISO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP 0132/2016 - Registro de Preços para eventual prestação de serviços de apresentação musical para eventos culturais, datas comemorativas, cerimônias cívicas, apresentações cerimoniais, inaugurações, entre outros, conforme consta nos descritivos dos itens.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 21 de junho de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXTRATOS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0031/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0982/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATADA: C. M. MISSAKA ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTOS - ME
REPRESENTANTE: CLÁUDIO MASSAMI MISSAKA

CNPJ: 07.970.158/0001-33

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 28/06/2016 a 25/09/2016.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.000769/2016-51

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 0158/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1683/2016.

Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, credenciada no Chamamento Público CH/SME 0005/2015, interessadas em ofertar vagas de meio turno (período matutino ou vespertino) de educação infantil (0 a 5 anos) no decorrer do ano de 2016.

VALOR: R\$ 60.673,20 (sessenta mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será contado da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço até 31/12/2016;

CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GARCIA ME, CNPJ 19.531.617/0001-61 - (CEI URSINHO ENCANTADO)

Londrina, 19 de julho de 2016 - Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública